

JALLES MACHADO S.A.
CNPJ/MF nº 02.635.522/0001-95
NIRE 52.30000501-9

Extrato da 762ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 24 de setembro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 24 de setembro de 2026, às 8h00, virtualmente, via videoconferência, nos termos do artigo 13, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, s/n, Km 185, Zona Rural, CEP 76388-899.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada em 17 de setembro de 2026, por meio eletrônico (e-mail) na forma do parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social e do parágrafo 2º do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os conselheiros Oscar de Paula Bernardes Neto, Marcos Sawaya Jank, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura de Siqueira, Clóvis Ferreira de Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Mário Nastari, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes ainda na qualidade de convidados, o Sr. Marcos Landell e os colaboradores da Companhia: Aurea Catarina da Silva Alves, Ludmilla Rezende Gratão e Érica Rodrigues Carneiro.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes e secretariados pela Sra. Érica Rodrigues Carneiro.
4. **Ata em forma de sumário:** Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, com a sua publicação por extrato, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
5. **Ordem do Dia:**
 - i. Análise e deliberação a respeito de contratação de SWAP e fiança bancária para as operações com BNDES e SWAP para operação com IFC;
 - ii. Análise e deliberação a respeito de Aportes de capital na unidade de Santa Vitória;
 - iii. Análise e deliberação a respeito de celebração de contratos com partes relacionadas;
6. **Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, conforme materiais arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas:

- (i) decidiram por aprovar: (a) a contratação de operação de swap destinada à proteção financeira da exposição assumida pela Companhia no âmbito da operação de financiamento celebrada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com prazo de 5 (cinco) anos, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., mediante a conversão da remuneração originalmente pactuada para remuneração indexada ao CDI, à taxa de CDI - 3,09% a.a.; (b) a contratação de fiança bancária junto ao Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com prazo de 2 (dois) anos e comissão de 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento), destinada à garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da referida operação de financiamento junto ao BNDES; e (c) a contratação de operação de swap destinada à proteção financeira da exposição assumida pela Companhia no âmbito da operação de financiamento celebrada com a International Finance Corporation – IFC, sobre o valor de referência de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a aproximadamente R\$ 306.000.000,00 (trezentos e seis milhões de reais), mediante a conversão da remuneração originalmente indexada à SOFR + 1,97% a.a. para remuneração indexada ao CDI + 0,49% a.a., junto à XP Investimentos S.A., observadas as demais condições comerciais negociadas pela Diretoria Executiva; (d) ratificar quaisquer atos já realizados e autorizar a Diretoria Executiva da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos necessários à implementação, formalização e execução das operações ora aprovadas, inclusive negociar, definir e ajustar seus termos e condições definitivos, bem como celebrar, assinar, aditar e entregar contratos, instrumentos financeiros, garantias, declarações, procurações e demais documentos que se mostrem necessários ou convenientes à plena efetivação das referidas operações.
- (ii) decidiram por autorizar a realização de aportes na sociedade Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda., subsidiária integral da Companhia, mediante adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), até o limite global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ratificando-se os aportes eventualmente já realizados. Os referidos aportes poderão ser efetuados em parcela única ou em múltiplas parcelas, nos montantes e datas que vierem a ser definidos pela Diretoria da Companhia;
- (iii) após a apresentação, os Conselheiros com potencial conflito de interesses declararam-se impedidos e abstiveram-se de participar das discussões e da votação da matéria. Os membros remanescentes do Conselho de Administração, quais sejam, Oscar de Paula Bernardes, Marcos Sawaya Jank e Plínio Nastari, considerando a avaliação do Comitê de Auditoria e as informações prestadas pelo Departamento Jurídico e pela Controladoria, em especial a validação da forma de contratação, em bases comutativas e condições de mercado, aprovaram, de forma unânime e sem ressalvas, a celebração dos contratos abaixo:

- a) Contrato de Parceria Agrícola – Soja – Parte Relacionada: Raul Tadeu Batista de Siqueira – acionista da Companhia. Objeto: parceria rural para exploração agrícola de grãos do tipo soja, abrangendo área aproximada de 110 hectares, com vigência de 01/11/2026 a 31/05/2027, Condições econômicas: participação equivalente a 12% (doze por cento) da produção nas áreas preparadas e 10% (dez por cento) da produção nas áreas não preparadas
- b) Termo de Doação e Cooperação – DEJUR nº 9340/2026 – OVG – SOMAR – Parte Relacionada: Sara Kinjo Esber, acionista da Companhia. Objeto: doação de recursos destinados ao custeio da confecção de camisetas para as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul 2026 do Instituto Somar. Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

7. **Documentos Arquivados na Companhia:** Ficarão arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia.

8. **Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Fica autorizada a publicação desta ata na forma de extrato. Goianésia, 24 de setembro de 2026. **Mesa** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Érica Rodrigues Carneiro, Secretária. **Conselheiros Presentes** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, Plínio Nastari e Marcos Sawaya Jank.

Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia

Goianésia, 24 de setembro de 2026.

Érica Rodrigues Carneiro
Secretária